

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.01.27

**ATA NÚMERO 8/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, por se encontrar ausente, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, Dina Maria de Almeida Tomé e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a sétima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Verificou-se que não havia público presente na sala.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, ausente por motivos pessoais imprevistos.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sete da reunião desta Câmara Municipal de treze de janeiro corrente.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** solicitou as seguintes alterações à minuta da ata:

- a folhas vinte, quarto parágrafo: onde se lê: "(...) o ensino do inglês vai deixar de ser Atividade de Enriquecimento Curricular." deverá ler-se: "(...)o ensino do inglês já deixou de ser Atividade de Enriquecimento Curricular para os 3º e 4º anos de escolaridade.";

- a folhas vinte e seis, sexto parágrafo: onde se lê: "Referiu que, pessoalmente, gostaria de um Presidente da Câmara que passasse menos tempo a apertar a mão do Pároco ou da Assistente Social e que tivesse mais liderança e a fazer outras coisas, tendo salientado que essa é a sua opinião, que vale o que vale." deverá ler-se: "Referiu que, pessoalmente, gostaria de um Presidente da Câmara que passasse menos tempo a apertar a mão e a dar palmadinhas nas costas dos Municípes, porque para atender e confortar as pessoas temos o Serviço de Ação Social e o Pároco da Freguesia, e que tivesse mais capacidade de liderança, que utilizasse o seu tempo na promoção do desenvolvimento do nosso território."

Não tendo sido apresentadas outras alterações, procedeu-se à votação da ata número sete da reunião desta Câmara Municipal de treze de janeiro corrente, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a mesma, com as alterações introduzidas.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** não participou na votação desta ata, por não ter estado presente naquela reunião.

De seguida, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início ao

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou os seguintes esclarecimentos:

- em relação ao estado de degradação geral das estradas municipais, principalmente dos sistemas de drenagem das águas pluviais e das bermas, perguntou se está prevista alguma intervenção para beneficiação das mesmas.

Salientou o mau estado da sinalização horizontal na Estrada 329, bem como a existência de uma conduta a necessitar de reparação urgente, pois está destruída.

Disse que, de tanto quanto se recorda, foi adquirida pelo Município uma máquina destinada à pintura das estradas, tendo perguntado se ainda existe.

- teve conhecimento, através de dois munícipes, de que existem sargetas entupidas na zona do depósito de água, sito junto ao cruzamento que liga a Tarouca a Valdevez, perguntando se está prevista o respetivo arranjo.

- no que respeita ao protocolo de transferência para o Município das competências em matéria de ação social, perguntou como é vai funcionar e o que é que já está feito.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** chamou a atenção para o envio da documentação da reunião, que apenas recebeu no final da tarde de terça-feira passada, tendo solicitado que seja feito um esforço para enviarem a mesma mais cedo, para permitir aos vereadores procederem, com algum tempo, à leitura e análise mais cuidada dos assuntos a decidir.

Disse que é daquelas pessoas que considera que, tão ou mais importante do que fazer obras, é conservar os espaços existentes. Salientou, por exemplo, o Miradouro da Padiola, com vista sobre o vale de Tarouca, que está completamente abandonado, e o parque junto ao açude do Toquinho - Valdevez, que também precisa de conservação.

Perguntou se está prevista alguma manutenção daqueles espaços.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, acerca das estradas, disse que é uma preocupação do Executivo, mas não há fundos comunitários de apoio à respetiva manutenção.

Disse ainda que ontem, na reunião da CIMDouro, onde esteve presente, uma das matérias em análise era o programa "Rodovia 360º", no qual se irá tentar incluir algum investimento nesta área, pois a Autarquia, por si só, não dispõe meios financeiros próprios para o fazer.

Referiu que a requalificação em curso da estrada que liga os Arcos de Paradela à Variante Este, no montante de cerca de 132.400€, sem IVA incluído, é financiada exclusivamente com verbas próprias, por não terem conseguido verbas externas.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu informando que a máquina de pintura, existe, aguardando-se pelo tempo seco para fazer a intervenção necessária.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse, a propósito, ainda ontem passou no IP3 e andavam a pintar a estrada.

Disse ainda que durante o mandato do ex-Presidente, Senhor Mário Ferreira, se falou na transferência do troço da EN 226 para a Autarquia, tendo perguntado se chegou a ser concretizada.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que, quanto à pintura do IP3, é outro tipo de intervenção.

No que respeita à EN 226, informou que está prevista a transferência para o Município, mas para ser aceite são necessárias duas premissas: prévia execução da obra de melhoramento da mesma e negociação dos recursos financeiros associados, o que até agora ainda não está acordado.

Quanto ao envio da documentação das reuniões, disse que estão a fazer um esforço para enviar à segunda-feira, o que nem sempre é possível. Nesta reunião não foi possível.

Em relação ao Miradouro da Padiola, informou que vão tentar arranjá-lo.

Finalmente, relativamente ao parque junto do açude do Toquinho, disse que é um espaço sob a gestão da Freguesia de União de Freguesias de Gouviães e Ucanha.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção**, no que respeita ao protocolo de transferência de competências em matéria da ação social, informou que a Câmara Municipal aceitou a mesma, e Tarouca é o Município-piloto no distrito de Viseu. Disse que houve formação ministrada a duas técnicas municipais, só que, entretanto, na semana passada, foi publicado um diploma a prorrogar o prazo da transferência até 31.12.2022, o que os deixou um pouco na incerteza, uma vez que é se desconhece o que acontece no caso das Autarquias que já assinaram o protocolo de transferência.

Continuou dizendo que se compreende o adiamento, porque há muitas dúvidas quanto ao pacote financeiro, o qual, no caso de Tarouca é um valor muito baixo.

Quanto aos atendimentos, uma vez que a partir de 01.02.2022 a competência passou para o Município, colocou a questão de os atendimentos serem feitos, como até aqui, na sala da Segurança Social, sita na Loja do Cidadão.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que o espaço na Segurança Social sempre teve um problema de privacidade, e nem é por causa da pandemia da COVID19. Disse que julga que as pessoas se sentem incomodadas por ver que as outras pessoas estão a ouvir o que dizem. Considera, por isso, que era a hora certa para se tentar encontrar um espaço próprio para o efeito.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** salientou que o problema é que o Município de Tarouca aceitou as competências e o Município de Lamego não. Por isso, vão colocar essa questão em reunião, que se realizará ainda hoje.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** perguntou se têm a possibilidade de ter um Gabinete que garanta a privacidade no atendimento social.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** disse que entendeu que havia condições na Segurança Social para a continuidade do atendimento, o que até iria trazer encargos adicionais para o Município. Não havendo lá condições, terá que pensar e repensar o local onde fazer atendimentos com privacidade e dignidade exigidas.

Esclareceu que existe uma sala no edifício dos Paços do Município, mas não tem saída direta para a rua, o que, segundo as técnicas da Segurança Social, não é o mais adequado.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que o antigo edifício da Segurança Social, sito no centro de Tarouca, tinha mais condições para esse efeito.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** solicitou autorização para incluir na ordem do dia o seguinte assunto: "Fornecimento de energia elétrica para 2022 - contrato com a empresa SUEletricidade", o que foi autorizado por unanimidade.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021 - declaração

**PONTO 2** - Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021 - declaração

**PONTO 3** - Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021 - declaração

**PONTO 4** - Aquisição de 2 prédios rústicos destinados à extensão da Área de Acolhimento Empresarial Local de Tarouca - 2ª fase - proposta

**PONTO 5** - Celebração com a Freguesia de Salzedas de um contrato de comodato do antigo edifício escolar de Meixedo, para a realização de atividades culturais e recreativas - proposta

**PONTO 6** - Apoio à manutenção e divulgação turística do património histórico local - Proposta

**PONTO 7** - Processo de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização 268/21 - Req. TAROUSOP - Sociedade de Construções e Obras Públicas, no lugar do Amial - Mondim da Beira - Pedido: Pedido de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização - proposta

**PONTO 8** - Auto de Receção Provisória das Infraestruturas Relativas à Operação de Loteamento Urbano com Obras de

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.01.27

Urbanização licenciado pelo Alvará n° 2/2019 - Requerente: Valdemar De Carvalho Pereira - Proc.° 77/18 - proposta

**PONTO 9** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 10** - Acordo para fornecimento de energia elétrica para 2022 - empresa "SU Eletricidade, SA"

**PONTO 1 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - DECLARAÇÃO**

Presente a declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"DECLARAÇÃO**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n°1 do artigo 15° da Lei n° 8/2012, 21.02, alterada e republicada pela Lei n° 22/2015, de 17.03, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a **31 de dezembro de 2021** se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais (aplicação informática do SNC-AP).

Envie-se à câmara municipal e à assembleia municipal e publicite-se no sítio da Internet deste Município, juntando-se depois aos documentos de prestação de contas de **2021**.

Paços do Município, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,  
Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade enviar a presente declaração à Assembleia Municipal, bem como proceder à respetiva publicitação nos termos legalmente previstos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2 - RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - DECLARAÇÃO**

Presente a declaração, e respetivo anexo, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"DECLARAÇÃO**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n°1 do artigo 15° da Lei n° 8/2012, 21.02, alterada e republicada pela Lei n° 22/2015, de 17.03, declara-se que todos os recebimentos em atraso (a mais de 90 dias) existentes a **31 de dezembro de 2021** são os identificados no Anexo à presente declaração, que contém 1 página, perfazendo o montante total de **€ 121 090,69** (cento e vinte um mil e noventa euros e sessenta e nove cêntimos).

Envie-se à câmara municipal e à assembleia municipal e publicite-se no sítio da Internet deste Município, juntando-se também aos documentos de prestação de contas de 2021, dos quais fazem parte integrante.

Paços do Município, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade enviar a presente declaração à Assembleia Municipal, bem como proceder à respetiva publicitação nos termos legalmente previstos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3 - PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - DECLARAÇÃO**

Presente a declaração, e respetivo anexo, emitida Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra: “Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, 21.02, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17.03, declara-se que todos os pagamentos em atraso existentes a **31 de dezembro de 2021** são os identificados no Anexo à presente declaração, que contém **5** (cinco) páginas, perfazendo o montante total de **€ 594 608,35** (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

Envie-se à câmara municipal e à assembleia municipal e publicite-se no sítio da Internet deste Município, juntando-se também aos documentos de prestação de contas de **2021**, dos quais fazem parte integrante.

Paços do Município, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira”

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade enviar a presente declaração à Assembleia Municipal, bem como proceder à respetiva publicitação nos termos legalmente previstos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS RÚSTICOS DESTINADOS À EXTENSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL LOCAL DE TAROUCA - 2ª FASE - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**“AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS DESTINADOS À EXTENSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL LOCAL DE TAROUCA - 2ª FASE**

**PROPOSTA**

O atual Executivo elegeu o desenvolvimento económico e sustentável como uma principais linhas de orientação estratégica para o Município de Tarouca, de modo a promover a empregabilidade e a fixação das pessoas no território local.

Com este objetivo, foi criada a “Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca” abreviadamente designada “AAEL de Tarouca”, cujas obras de urbanização estão concluídas, estando a venda dos últimos lotes disponíveis em fase final de adjudicação.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.01.27

Considerando que surgiram, entretanto, vários interessados na aquisição de lotes, para a instalação de novas empresas, justifica-se a ampliação da AAEL de Tarouca.

Para o efeito, foi contactado o proprietário de dois prédios rústicos que confrontam com este empreendimento, o qual aceitou as condições de compra por nós propostas.

Assim, **proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere a alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, comprar a Adalberto Assunção Rebelo dos Santos, e mulher, Olinda Gomes Ferreira Marques, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Avenida dos Restauradores do Concelho, bloco 19, 2º Esq., 3610-018 Tarouca, pelo preço total de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), os seguintes bens imóveis sua propriedade:

A - Prédio rústico de terra de leira e mato, sito no lugar da Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 12 200 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com Agostinho de Carvalho Nunes, do Sul com Alberto Pedro de Oliveira, do nascente com Alberto Pedro de Oliveira e João Morais Luís e do poente com Jaime da Silva Monteiro, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 6850º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 510 de 22 de novembro de 1990 e ali inscrito a favor dos vendedores sob a apresentação nº4 de 31 de outubro de 2002, com a configuração constante da planta em anexo, pelo preço de € 59 650 ( cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta euros);

B - Prédio rústico de terra de leira e mato, sito no lugar da Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 18 500 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com Agostinho de Carvalho Nunes, João Morais Luís e Alberto Pedro de Oliveira, do Sul com Maria Onélia Trindade Borges Paiva, do nascente com caminho público e do poente com Armindo Correia Pinto, Acácio Santos Mendes, João Morais Luís e Alberto Pedro de Oliveira, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 6851º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 509 de 22 de novembro de 1990 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca sob a apresentação nº4 de 31 de outubro de 2002, com a configuração constante da planta em anexo, pelo preço de € 90 350 ( noventa mil e trezentos e cinquenta euros).

Mais proponho que:

a) Seja autorizada a celebração de contrato-promessa de compra e venda com entrega de sinal, até ao montante de € 30 000,00 (trinta mil euros);

b) me sejam conferidos poderes para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda e o referido contrato-promessa;

c) o Município, na qualidade de comprador, suporte os encargos inerentes à celebração da escritura de compra e venda, conforme previsto na lei civil.

Paços do Município, 21.01.2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** explicou que esta compra acontece porque a primeira fase da AAEL de Tarouca encontra-se toda vendida e continua a haver procura, até porque só com novas empresas e novos postos de trabalho é que se garante a fixação de pessoas.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** disse o seguinte:

"Não tenho nada contra a Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca nem contra a sua extensão.

O problema tem a ver com a sua localização.

Nós sempre considerámos que aquela zona seria fundamental para o crescimento da nossa cidade, mas ainda com a conclusão da zona ribeirinha de Tarouca.

Acaba por ser um contrassenso a construção de uma área empresarial naquele local: de um lado temos uma zona de lazer e no outro lado uma zona que, no fundo, vai contra aquilo que Tarouca tem de melhor, que é o património natural.

Precisamos de emprego, de mais empresas, mas não é de todo o local ideal. Existe sempre o problema visual e de qualidade do ar.

Acho mesmo que não é o melhor local e que esta expansão não trará nada de positivo.

Existem poucas novas empresas, estamos a falar mais de mudança de empresas que já existem.

É uma zona nobre da cidade que podia ser melhor aproveitada, pelo seu acesso e localização."

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse o seguinte:

"É positivo verificar-se a necessidade de mais espaços para as empresas.

Quantas vezes nós falámos que precisávamos de mais empresas no concelho.

No entanto, a localização da AAEL sempre foi um problema dado acharmos que ali é uma zona nobre da cidade, e um possível crescimento da mesma não se coaduna com uma grande zona empresarial.

Julgo que deveríamos limitar-nos ao que já existe e estudar outras áreas melhores para o efeito."

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que a localização atual é a que está no Plano Diretor Municipal, não existe outro local e foi esta Câmara Municipal que o aprovou há cerca de 5 anos atrás e local designado desde o primeiro PDM dos anos 90. Salientou que seria necessária uma

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.01.27

alteração profunda do Plano Diretor Municipal, que demora cerca de seis ou sete anos e não é possível esperar tanto tempo, pois os empresários não estão dispostos a esperar para investir, e não podem continuar a perder oportunidades, Tarouca precisa de mais postos de trabalho para fixar as suas gentes.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** perguntou há quantos anos estão à espera de novos empresários e quais são as novas empresas que agora estão a procurar lotes.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que uma delas é a empresa Macro Frio que vai criar uma nova área de negócio, com cerca de quarenta postos de trabalho.

Disse ainda que há outras empresas interessadas, de Lamego e de Tarouca.

Salientou que Tarouca é um concelho pequeno e além de haver novos empresários, há também interessados na expansão de negócios, o que, necessariamente, levará a um aumento dos postos de trabalho, o que considera muito importante.

Acrescentou, no que refere ao facto de estar perto de uma zona de lazer, que as empresas ali a instalar são selecionadas numa fase inicial, considerando que esta é uma zona de acolhimento empresarial e não uma zona empresarial, garantindo assim que a sua instalação neste local não trará impactos negativos.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção** disse que o nosso Concelho é pequeno, mas por exemplo Castro Daire descentralizou a zona empresarial e as empresas estão a fechar, embora localizadas num sítio estratégico.

Salientou que se trata de uma zona empresarial, não é uma zona industrial e o impacto em relação ao Parque Ribeirinho não é substancial. Acresce ser uma zona com bons acessos e já estar no Plano Diretor Municipal.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** solicitou informação sobre quais são as empresas que já compraram lotes e para quando está previsto o início de laboração das mesmas.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que irão entrar em funcionamento em breve e que será remetida informação à Senhora Vereadora, coma lista dos compradores.

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de dois votos a favor, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara usado o voto de qualidade, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e Dina Maria de Almeida Tomé, aprovar a presente proposta e comprar a Adalberto Assunção Rebelo dos Santos, e mulher, Olinda Gomes Ferreira Marques, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Avenida dos Restauradores do Concelho, bloco 19, 2º Esq., 3610-018 Tarouca, pelo preço total de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), os

seguintes bens imóveis sua propriedade, destinados à extensão da Área de Acolhimento Empresarial Local de Tarouca - 2ª fase:

A - Prédio rústico de terra de leira e mato, sito no lugar da Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 12 200 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com Agostinho de Carvalho Nunes, do Sul com Alberto Pedro de Oliveira, do nascente com Alberto Pedro de Oliveira e João Morais Luís e do poente com Jaime da Silva Monteiro, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 6850º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 510 de 22 de novembro de 1990 e ali inscrito a favor dos vendedores sob a apresentação nº4 de 31 de outubro de 2002, com a configuração constante da planta em anexo, pelo preço de € 59 650 ( cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta euros);

B - Prédio rústico de terra de leira e mato, sito no lugar da Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 18 500 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com Agostinho de Carvalho Nunes, João Morais Luís e Alberto Pedro de Oliveira, do Sul com Maria Onélia Trindade Borges Paiva, do nascente com caminho público e do poente com Armindo Correia Pinto, Acácio Santos Mendes, João Morais Luís e Alberto Pedro de Oliveira, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 6851º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 509 de 22 de novembro de 1990 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca sob a apresentação nº4 de 31 de outubro de 2002, com a configuração constante da planta em anexo, pelo preço de € 90 350 ( noventa mil e trezentos e cinquenta euros).

Foi ainda deliberado o seguinte:

- a) Autorizar a celebração de contrato-promessa de compra e venda com entrega de sinal, até ao montante de € 30 000,00 (trinta mil euros);
- b) Conferir poderes para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda e o referido contrato-promessa;
- c) Suportar, na qualidade de comprador, os encargos inerentes à celebração da escritura de compra e venda, conforme previsto na lei civil.

**PONTO 5 - CELEBRAÇÃO COM A FREGUESIA DE SALZEDAS DE UM CONTRATO DE COMODATO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE MEIXEDO, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"CELEBRAÇÃO COM A FREGUESIA DE SALZEDAS DE UM CONTRATO DE COMODATO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE MEIXEDO, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS**

**PROPOSTA**

Considerando que:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.01.27

a) o edifício escolar, sito em Meixedo, freguesia de Salzedas deixou de estar afeto àquela finalidade de interesse público após a aprovação da Carta Educativa do concelho de Tarouca e a abertura do Centro Escolar de Tarouca e, neste momento, não está a ser utilizado pelo Município;

b) a Junta de Freguesia de Salzedas, através de email datado de 18 de novembro findo, solicitou ao Município a cedência daquele edifício devoluto para desenvolvimento de atividades culturais e recreativas;

b) as freguesias e os municípios dispõem de atribuições nos domínios da cultura, tempos livres e desporto (alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º e alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09);

c) é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra (alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09);

d) é de relevante interesse para o Município a criação e dinamização de eventos e ações de diversa natureza nas povoações, tendo em vista preservar os usos e costumes locais, promover o contacto intergerações e a ocupação de tempos livres das pessoas que ali residem, em espaços com condições adequadas e próximos,

**proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe conferem as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e ao abrigo da deliberação proferida pela Assembleia Municipal em sessão de 15.12.2021, ceder temporária e gratuitamente, à **Freguesia de Salzedas**, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo prazo de 25 anos, o prédio urbano, sua propriedade, composto por (antigo) edifício escolar, do Plano dos Centenários, de um só pavimento e seis dependências, destinado à escola de Meixedo, sito na localidade de Meixedo, freguesia de Salzedas, concelho de Tarouca, com a área coberta de 168m<sup>2</sup> e descoberta de 1983m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 620.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 1776 de 07.10.2008 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca sob a apresentação n.º 13, da mesma data, com a configuração da planta anexa.

O referido prédio urbano consta do inventário do património municipal sob o n.º 14117.

Mais proponho a aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar.

Paços do Município, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e ceder temporária e gratuitamente, à Freguesia de Salzedas, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo prazo de 25 anos, o prédio urbano, sua propriedade, composto por (antigo) edifício escolar, do Plano dos Centenários, de um só pavimento e seis dependências, destinado à escola de Meixedo, sito na localidade de Meixedo, freguesia de Salzedas, concelho de Tarouca, com a área coberta de 168m<sup>2</sup> e descoberta de 1983m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 620º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 1776 de 07.10.2008 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca sob a apresentação nº 13, da mesma data, com a configuração da planta anexa.

A mencionada cedência inclui o compromisso da Freguesia de Salzedas ceder à Associação Recreativa e Cultural de Meixedo o edifício onde funcionou o Jardim de Infância de Meixedo, o qual reverterá para a Freguesia no caso da mencionada Associação cessar a sua atividade.

o referido prédio urbano consta do inventário do património municipal sob o nº 14117.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar.

#### **PONTO 6 - APOIO À MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO LOCAL - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

#### **APOIO À MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO LOCAL EM 2022**

##### **PROPOSTA**

No âmbito da promoção do turismo como setor estratégico para o desenvolvimento do concelho de Tarouca, têm sido celebrados protocolos de colaboração entre este Município e entidades locais, tendo por objeto a manutenção e divulgação turística do património histórico local, onde se incluem vários monumentos nacionais ou de interesse público.

Estas parcerias apresentam inúmeras vantajosas, permitindo a realização dos objetivos fixados, de forma económica e eficaz, em particular a visita do público, nacional e estrangeiro, aos referidos edifícios histórico-culturais, que de outro modo se encontrariam quase sempre encerrados ou com horário reduzido.

Considerando que:

a) as entidades que anteriormente beneficiaram destes apoios manifestaram a sua vontade em renovar os protocolos celebrados;

b) o relevante interesse público municipal subjacente às referidas parcerias,

**proponho** a V. Exa. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe conferem as alíneas o) e t) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09,



## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2022.01.27

continuar a conceder os seguintes apoios, entre 01.01.2022 e 31.12.2022:

- a) **À União das Freguesias de Gouviães e Ucanha** um subsídio mensal no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)** para participação das despesas com a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha;
- b) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca** um subsídio mensal no valor de **€ 300,00 (trezentos euros)**, para participação das despesas com a abertura, vigilância e acompanhamento dos visitantes da Igreja de S. Pedro de Tarouca, durante a semana;
- c) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salzedas** um subsídio mensal no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)**, para participação das despesas com o apoio aos serviços religiosos e a abertura diária da porta do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, incluindo aos fins de semana;
- d) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Chã da Beira**, um subsídio mensal no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)**, para participação das despesas com a vigilância e acompanhamento dos visitantes da Capela de Santo António, incluindo aos fins de semana.

Mais proponho a aprovação da minuta dos respetivos protocolos de colaboração.

Paços do Município, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** perguntou se existe algum tipo de cuidado na seleção das pessoas que acompanhem os turistas, no sentido de que transmitam uma boa imagem do Concelho.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que sim e que o objetivo é dar continuidade ao serviço que já está a ser prestado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e continuar a conceder os seguintes apoios, entre 01.01.2022 e 31.12.2022:

- a) **À União das Freguesias de Gouviães e Ucanha** um subsídio mensal no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)** para participação das despesas com a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha;
- b) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca** um subsídio mensal no valor de **€ 300,00 (trezentos euros)**, para participação das despesas com a abertura, vigilância e acompanhamento dos visitantes da Igreja de S. Pedro de Tarouca, durante a semana;
- c) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salzedas** um subsídio mensal no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)**,

para comparticipação das despesas com o apoio aos serviços religiosos e a abertura diária da porta do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, incluindo aos fins de semana;

d) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Chã da Beira**, um subsídio mensal no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)**, para comparticipação das despesas com a vigilância e acompanhamento dos visitantes da Capela de Santo António, incluindo aos fins de semana.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta dos respetivos protocolos de colaboração.

**PONTO 7 - PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO 268/21 - REQ. TAROUSOP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, NO LUGAR DO AMIAL - MONDIM DA BEIRA - PEDIDO: PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA DE DECISÃO**

**PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO 268/21**

**REQ. TAROUSOP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS  
LUGAR: LUGAR DO AMIAL - MONDIM DA BEIRA**

**PEDIDO: PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Presente o requerimento n° 11632/21, em nome de TAROUSOP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, com sede em Mondim da Beira, freguesia de Mondim da Beira, deste Município, solicitando o pedido de licenciamento de uma operação de loteamento com obras de urbanização, a levar a efeito no prédio sito no lugar do Amial - Mondim da Beira, freguesia de Mondim da Beira, propõe-se à Câmara Municipal que aprecie e delibere, nos termos e condições propostos na informação técnica que abaixo se transcreve:

- a aprovação do respetivo projeto de arquitetura;
- a aceitação da cedência de 236,00m<sup>2</sup>, a integrar no domínio público municipal, para definição de arruamentos, estacionamento e passeio;
- o reconhecimento da não contemplação de áreas de cedência destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, considerando não se justificar a sua definição/implementação no referido prédio, dado tratar-se de parcelas pequenas, uma vez que são propostos apenas quatro lotes destinados à construção de moradias unifamiliares, sendo a sua ausência compensada pelas áreas já existentes na proximidade, como o Centro Cívico.

"A pretensão tem por efeito o licenciamento de uma operação de loteamento com obras de urbanização a levar a efeito no prédio urbano sito no Lugar do Amial, na Freguesia de Mondim da Beira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 1574 e inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo n° 1004-P, com área total de 4.330,00m<sup>2</sup>.A parcela enquadra-se em Solo urbano -Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 2, e parcialmente em Solo



## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2022.01.27

Rústico -Espaços Agrícolas, segundo a Planta de Ordenamento -Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Tarouca, sendo que as edificações propostas se localizam em perímetro urbano. São propostos quatro lotes destinados à construção de moradias unifamiliares isoladas, e respectivos edifícios de apoio destinados a garagem, com um piso acima da cota de soleira. Ainda que os anexos propostos se encontrem em situação de encosto ao limite sul dos lotes, verifica-se o cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26º do PDMT, no que respeita à definição/configuração das empenas, sendo passíveis de ser aceites. A proposta prevê a cedência, para integração no domínio público municipal, de 236,00m<sup>2</sup> para definição de arruamentos, estacionamento e passeio, não se prevendo, no entanto, a cedência de qualquer área destinada a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, considerando-se não se justificar na envolvente local a cedência de parcelas pequenas para esses fins, sendo a sua ausência compensada pelas áreas já existentes na proximidade, conforme exposto na memória descritiva apresentada.

Com efeito, considerando os parâmetros de dimensionamento definidos na Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março, a pretensão deveria contemplar uma área total de cedência para integração no domínio municipal de 252,00m<sup>2</sup> destinados espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, pelo que, verificando-se a não cedência, haverá lugar à respetiva compensação ao município, no valor total de 3.229,51€, em conformidade com o n.º 4 do artigo 44º do RJUE, conjugado com o n.º 4 do artigo 41º do RMUE. Haverá ainda lugar ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas -TRIU, no valor total de 361,60€, conforme regulamento de taxas municipais. A pretensão encontra-se devidamente instruída, cumprindo as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme termos de responsabilidade apresentados, pelo que não se vê inconveniente na aprovação do licenciamento da operação de loteamento em análise, devendo o requerente proceder à formalização do procedimento relativo à execução das respetivas obras de urbanização, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 71º do RJUE." Tarouca, 20 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do referido processo, parte dele em formato digital.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou o envio da planta do loteamento, o que foi autorizado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma e nos pareceres técnicos juntos ao processo:

a) Aprovar o presente projeto de arquitetura relativo à operação de loteamento com obras de urbanização, a levar a efeito no prédio sito no lugar do Amial - Mondim da Beira, freguesia de Mondim da Beira, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1004-P, a que corresponde o processo n° 268/21;

b) Aceitar a cedência de 236,00m<sup>2</sup>, a integrar no domínio público municipal, destinados a arruamentos, estacionamento e passeio;

c) Reconhecer que não há lugar a áreas de cedência destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, por não se justificar a sua definição/implementação no referido prédio, dado tratar-se de parcelas pequenas, uma vez que são propostos apenas quatro lotes destinados à construção de moradias unifamiliares, sendo a sua ausência compensada pelas áreas já existentes na proximidade, como o Centro Cívico.

**PONTO 8 - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS RELATIVAS À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LICENCIADO PELO ALVARÁ N° 2/2019 - REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA - PROCESSO N° 77/18 - PROPOSTA**  
Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA DE DECISÃO**

**AUTO DE RECPCÃO PROVISÓRIA  
DAS INFRAESTRUTURAS RELATIVAS À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO  
REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA  
Licenciado pelo alvará n° 2/2019  
Proc.° 77/18**

Presente o auto de vistoria, o auto de medição n° 2 e o auto de receção provisória referentes às obras das infraestruturas relativas à operação de loteamento urbano levada a efeito na Quinta da Boavista - Dálvares, na freguesia de União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, titulada pelo Alvará de Loteamento n° 2/2019, emitido em nome de Valdemar de Carvalho Pereira, dos quais consta que todos os trabalhos se encontram concluídos e foram executados em conformidade com os pressupostos e requisitos estabelecidos para tal género de serviços, sem anomalias visíveis ou aparentes:

Propõe-se que a Câmara Municipal, aprecie e delibere a homologação do Auto de Vistoria - Receção Provisória das obras de Urbanização, bem como a redução da caução existente, nos termos da informação técnica, que se transcreve, e documentos anexos:

"No seguimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização que se encontravam por concluir, referentes ao loteamento urbano sito na Quinta da Boavista, Dálvares, na União de Freguesias de Tarouca

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

e Dálvares, com Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização n° 2/19, emitido em 2019.03.01, foi lavrado o Auto de Vistoria, em anexo, datado de 06.01.2022. Analisado o processo, cumpre informar: • Para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização ainda em falta, em conformidade com o auto de vistoria realizado no dia 07.05.2020, foi mantida a caução no valor global de 29.540,95€; • Apurados os trabalhos agora executados e concluídos, em conformidade com o auto de vistoria em apreço, verifica-se que estes totalizam um valor de 2.167,51€, pelo que se propõe a devolução de 90% desse valor (1.950,76€), mantendo os 10% restantes (216,75€) até à receção definitiva das obras, ao abrigo do n° 5 do artigo 54ª, conjugado com o artigo 87º, ambos do RJUE; • O valor da caução a manter até à receção definitiva das obras, perfaz, assim, um total de 27.590,19€, incluindo os 10% da totalidade dos trabalhos executados, bem como os 5% acrescidos inicialmente. Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie e delibere a receção provisória das referidas obras, bem como a redução da respetiva caução, nos termos do Auto de Vistoria elaborado e da presente informação.”

Tarouca, 20 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente

a) José Damião Lopes Guedes de Melo”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

- a) homologar o presente auto de receção provisória das obras de urbanização, previstas no referido alvará de loteamento n° 2/2019, emitido em 01.03.2019;
- b) autorizar a devolução de 90% do valor da caução prestada, ou seja, 1.950,76 €, mantendo-se os 10% restantes (216,75 €) até à receção definitiva das obras, ao abrigo do n° 5 do artigo 54ª, conjugado com o artigo 87º, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O valor da caução a manter até à receção definitiva das obras, perfaz, assim, o montante total de 27.590,19 €, incluindo os 10% da totalidade dos trabalhos executados, bem como 5%, acrescidos inicialmente.

**PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número dezoito, de vinte e seis de janeiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 499.985,82 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 297.572,08 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e dois euros e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 10 - ACORDO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 2022 - EMPRESA "SU ELETRICIDADE, SA"**

Presente o acordo a celebrar entre este Município e a sociedade "SU Eletricidade, SA" para fornecimento energia elétrica, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do corrente ano, com o nível de tensão de Baixa Tensão Normal a diversos locais do Município, identificados no Anexo I, o qual será feito através de um contrato de fornecimento de energia elétrica específico e autónomo, nos termos da minuta que conta do Anexo II, no valor de € 231.615,43 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e quinze euros e quarenta e três cêntimos), a que acresce o IVA, perfazendo o montante total de €282 824,55 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que esta contratação está a ser tratada ao nível da CIMDouro.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar as condições do presente acordo, bem como autorizar a realização da despesa prevista.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Vasco de Sousa Teixeira*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

